REQUERIMENTO Nº 1001/2021.

AUTOR: VEREADOR WANDERLEY BARROSO

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO,** COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **RAIMUNDO FERREIRA CONDE, SOLICITANDO** CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA COMUNIDADE DIVINO ESPÍRITO SANTO, IGARAPÉ GRANDE-RIO MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

Por muitos anos o Brasil luta para oferecer educação para toda sociedade, com objetivo de alcançar crianças, jovens e adultos. A educação por anos tem sido um fator principal à gênese da formação do indivíduo, pois o processo educacional contribui muitíssimo para o desenvolvimento do país.

A construção de novas escolas em lugares que ainda não dispõe, é fundamental para o prosseguimento educativo. Muitas localidades necessitam dessa implantação, para melhor atender as necessidades da nossa população.

Faço uso da Lei Nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 – ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), que dispõe no seguinte artigo:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

V- acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica. (Redação dada pela Lei nº 13.845, de 2019).

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

Portanto, solicito de vossas autoridades a seguinte postulação.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 28 de Julho de 2021

WANDERLEY SOARES BARROSO
Vereador
Presidente do PSC Manacapuru